



**PARANÁ**  
**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS**  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO  
CNPJ 02097056/0001-31

COMUNICADO01/2021Curitiba, 12 de fevereiro de2021.

Da Federação Paranaense de Desportos Universitários -FPDU

Aos Ilmos. Dirigentes das Instituições de Ensino Superior do Paraná - IES

Prezados Senhores,

A Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU comunica que visando às participações das IES paranaenses nos Jogos Universitários do Paraná ou em outros eventos estaduais e/ou nacionais, será necessário o pagamento da “Taxa de Anuidade de Instituição de Ensino Superior”.

Para qualquer outro evento da FPDU e/ou da Confederação Brasileira de Desportos Universitários – CBDU, será necessário também o pagamento da “Taxa de Anuidade” individual de: atleta, técnico, dirigente ou de outros integrantes das delegações das IES e ainda, quando for o caso, “Taxa de Inscrição”.

**Para viabilização dos pagamentos das anuidades e, quando necessário de inscrição, deverá ser utilizado o sistema online da FPDU.**

A Taxa de anuidade de IES para o ano de 2021 é de R\$2.200,00(dois mil e duzentos reais), podendo a IES usufruir dos descontos nas opções 01 e 02 constantes na tabela abaixo:

Opção	Valores de anuidade de IES – Pessoa Jurídica
01	Pagamento até 31 de março de 2021 c/desconto de 50%da anuidade:R\$1.100,00(mil e cem reais)
02	Pagamento entre1ºe30 de abril de 2021 c/desconto de 25%da anuidade:R\$1.650,00(mil seiscentos e cinquenta reais)
03	Pagamento a partir de 1ºde maio de 2021: valor integral da anuidade R\$2.200,00(dois mil e duzentos reais)

A Taxa de anuidade para atletas e outros integrantes das delegações das IES para o ano de 2021 seguirá a tabela abaixo:

Opção	Valores de anuidade para atletas e outros integrantes das delegações das IES – Pessoa Física
01	Pagamento até 31 de março 2021: R\$110,00(cento e dez reais)
02	Pagamento entre 1º e 30 de abril de 2021: R\$120,00(cento e vinte reais)
03	Pagamento a partir de 1º de maio de 2021:R\$132,00(cento e trinta e dois reais)

O recolhimento dos valores de acordo com as orientações e com os prazos definidos nos parágrafos e nas tabelas acima, caracteriza-se como “*conditio si ne qua non*”, para suas participações nos eventos promovidos ou cancelados por esta Federação e/ou pela CBDU.

Para que sejam efetuados os pagamentos acima os responsáveis pelas Instituições de Ensino Superior, com utilização de seus logins e senhas, deverão acessar o sistema da FPDU, selecionar o item “financeiro”, escolher as “faturas” desejadas, optar pela forma de pagamento e seguir com as orientações do sistema. Caso a opção seja boleto o sistema automaticamente identificará quem efetuou o pagamento. Para o caso de depósito ou transferência o pagador deverá enviar o comprovante pelo sistema.

Destacamos que os pagamentos das anuidades das IES ou de pessoas físicas deverão ser efetuados separadamente e individualmente.

Aproveitamos esta oportunidade para enviar-lhes o Calendário 2021 da FPDU, compatibilizado com o da CBDU.

Visando ao sucesso das suas presenças nos eventos esportivos universitários no Paraná, no Brasil ou no exterior e, desde já, contando com sua habitual compreensão e participação, nos colocamos à sua inteira disposição.

Atenciosamente,  
NEY DE LUCCA MECKING  
PRESIDENTE DAFPDU

Endereço: Rua Brigadeiro Franco, 1180 – Curitiba / PR – CEP 80430-210

Site: [www.fpdu.com.br](http://www.fpdu.com.br) - Telefones: 41-32257433 / 41-999721205